

PROJETO DE LEI 01-0239/2001, do Vereador Celso Jatene.

"Institui o Dia Municipal do Maquinista Ferroviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Maquinista Ferroviário, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de outubro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2001. Às Comissões competentes."